

Lei n.º 1419, de 19 de novembro de 1999

Modifica Nomenclatura de Via Pública

O Povo do Município de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. - Passa a denominar-se "Rua Coronel Severino da Costa Ferreira " a Rua 06 (seis) no Loteamento Tancredo Neves, nesta cidade.

Art.2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 19 de novembro de 1999.


Gilberto de Oliveira Cândido
Prefeito Municipal


Edwiges Helena Gonçalves Rocha
Secretária Municipal